



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 656 , DE 25 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

**D E S I G N A R** a servidora **SANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Mat 535, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Supervisor-Assistente, Código FC-04, da Seção de Processamento de Decisões e Medidas Urgentes de Feitos da Turma, da Divisão de Processamento das Causas de Competência da 1ª Turma, da Secretaria Judiciária, em razão da dispensa de **ALESSANDRO DE SÁ CONCERVA**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
PRESIDENTE